Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 115/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 601.351,81 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00178	601.351,81
Fonte:	202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	601.351,81
		601.351,81

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 05 de Setembro de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal